



APRESENTAÇÃO

Durante a Cúpula do Milênio, realizada em 2000 pela Organização das Nações Unidas (ONU), líderes de 191 países, entre eles o Brasil, assumiram o compromisso de cumprir algumas metas para tornar o mundo melhor e mais justo. Foram definidas oito iniciativas que ficaram conhecidas como Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

Nessa época, uma em cada três pessoas no mundo vivia com menos de um dólar por dia. Estimava-se que atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio significaria que, até 2015, mais de 500 milhões de pessoas sairiam da extrema pobreza, cerca de 300 milhões não passariam mais fome e 30 milhões de crianças deixariam de morrer antes de completar cinco anos.

A Declaração do Milênio, aprovada durante a Cúpula, foi elaborada com base nas resoluções de uma série de conferências sociais ocorridas nos anos 90. A sociedade civil cumpriu um papel fundamental nessa época ao pressionar os governantes a adotarem os compromissos assumidos.

Como parte desses compromissos, a Cúpula Social das Nações Unidas reconheceu que era possível erradicar a pobreza e adotou uma nova estratégia baseada em um conceito abrangente de desenvolvimento que não privilegiava apenas o enfoque na pobreza. O pleno emprego, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável também passaram a ser importantes.

A partir dessa concepção, foram estabelecidos os oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Os ODM apresentam propósitos globais, com metas e indicadores, que também devem ser replicados internacionalmente, com vistas a melhorar as condições de vida da humanidade.



O Brasil melhorou e você ajudou.
Esse Prêmio é seu.

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio contemplam direitos básicos de cidadania que permitem enxergar o ser humano em suas diversas dimensões. São eles:



Como parte da estratégia para atingir esses oito objetivos, o Governo Federal lançou o Prêmio ODM Brasil, que já está em sua quinta edição. Nas quatro edições anteriores, foram apresentados 5.097 projetos, dos quais 80 foram premiados.

É necessário destacar a quantidade de bons projetos existentes no Brasil e, mesmo que não tenham sido contemplados com o Prêmio ODM, a maioria deles representa ótimas experiências de políticas públicas que podem ser aplicadas em outras localidades, conforme constatou a comissão técnica do Prêmio, integrada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

O Prêmio é realizado por meio de parceria entre o Governo Federal, o Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade/Nós Podemos e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).





PRÊMIO ODM BRASIL

O governo brasileiro tem o entendimento de que os ODM devem ser compreendidos como uma estratégia de desenvolvimento de longo prazo. Foi a partir dessa premissa que o Prêmio ODM Brasil foi criado pelo Governo Federal, em 2004, para ser concedido até 2015.

O objetivo do governo brasileiro ao criar o Prêmio foi incentivar, valorizar e reconhecer publicamente os esforços em favor dos ODM feito pelas prefeituras e organizações da sociedade civil, além de subsidiar a construção de um banco de práticas que sirva de referência para a sociedade e para os gestores públicos.

As práticas premiadas vão ser integradas à Rede de Intercâmbio e Difusão de Experiências Bem-Sucedidas para alcançar os ODM (Rede IDEEA), coordenada pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), para promover intercâmbio de experiências.

Os critérios utilizados para a escolha dos inscritos são:

- Contribuição para o alcance dos ODM;
- Impacto no público atendido;
- Participação da comunidade;
- Existência de parcerias;
- Potencial de replicabilidade;
- Complementaridade e/ou articulação e integração com outras políticas públicas.

O Prêmio nasceu no marco da intensificação das ações conjuntas do Estado e da sociedade para resolver os problemas mais profundos do país. Os beneficiários diretos dessa iniciativa são os municípios e as organizações da sociedade civil (ONGs, empresas, universidades, fundações, entidades empresariais e de trabalhadores etc.) que promovam o alcance dos ODM, cujos esforços são reconhecidos por meio da premiação. O Prêmio ODM Brasil inspirou a criação de outras premiações internacionais, entre elas uma que é concedida pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Organizações Sociais

Podem participar várias organizações da sociedade civil, entre elas ONGs, associações, fundações e cooperativas; movimentos urbanos; movimentos do campo; organizações da juventude; empresas; entidades do movimento sindical; comunidades religiosas; entidades filantrópicas; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip); empresas privadas; universidades públicas federais, estaduais ou privadas, com ou sem fins lucrativos.

Para se inscrever ao Prêmio, as organizações da sociedade civil têm que ter mais de dois anos de existência e devem desenvolver atividades meio ou finalísticas que contribuam para o alcance dos ODM.

Podem ser inscritas uma ou mais práticas relacionadas a um ou mais objetivos e a inscrição deve ser feita pela entidade responsável e assinada pelo seu representante.

Os projetos inscritos têm de ter pelo menos um ano de existência e as práticas inscritas devem ser inovadoras, com resultados mensuráveis, replicáveis e com perspectiva de continuidade.

Prefeituras

Pode participar qualquer instituição pública municipal, da administração direta ou indireta, subordinada ao Poder Executivo municipal, que seja responsável por práticas que contribuam para os ODM.

As prefeituras podem inscrever práticas que são desenvolvidas em parceria com organizações da sociedade civil, como associações e grupos comunitários, empresas privadas e ONGs. Também podem ser inscritas práticas de âmbito intermunicipal ou regional de instituições do Poder Executivo municipal. Nesse caso, a inscrição poderá ser feita por apenas um dos responsáveis, com anuência dos demais.

Cada prefeitura pode inscrever uma ou mais práticas, para um ou mais objetivos. A inscrição deve ser feita pelo responsável pela iniciativa, com anuência do prefeito municipal.

Os projetos inscritos devem ter pelo menos um ano de existência e devem ser inovadores, com resultados mensuráveis, replicáveis e com perspectiva de continuidade.

COMO FAZER AS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas apenas por meio do endereço eletrônico **www.odmbrasil.gov.br**. Não serão aceitas inscrições via fax ou pelos Correios. O prazo de inscrição será das **8h do dia 09 de maio de 2013 às 23h55 do dia 02 de agosto de 2013**. A organização do Prêmio não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores.

É vetada a participação de pessoas físicas e de entidades ligadas ao Governo Federal.

SELEÇÃO

As práticas são julgadas de acordo com os seguintes critérios:

- Contribuição para alcançar os ODM;
- Impacto no público atendido;
- Participação da comunidade;
- Existência de parcerias;
- Potencial de replicabilidade;
- Complementaridade e integração com outras políticas.



Após a seleção final das entidades, serão solicitados os seguintes documentos:

- Estatuto da organização;
- Ata da eleição da última diretoria;
- Cartão do CNPJ dentro do prazo de validade;
- Demonstrativo da receita e despesa da prática, referente ao exercício financeiro anterior.

Do total de projetos apresentados, 60 serão selecionados e visitados por técnicos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e de Ministérios. As práticas serão ratificadas nos seguintes grupos temáticos:

- Fome e Pobreza;
- Educação;
- Gênero;
- Saúde;
- Sustentabilidade Ambiental;
- Parcerias.

As práticas pré-selecionadas serão avaliadas por um júri integrado por pessoas de destaque em ações dos ODM e de indiscutível idoneidade.

PREMIAÇÃO

São premiados 30 projetos de prefeituras e de organizações sociais, que recebem um prêmio simbólico - no Palácio do Planalto, em Brasília - e o reconhecimento público pelas ações desenvolvidas em prol dos ODM.

PORTAL ODM

Em 29 de janeiro de 2009, durante o Fórum Social Mundial Amazônico, foi lançado o Portal ODM (www.portalodm.com.br), um *site* que informa sobre o desempenho de todos os 5.565 municípios brasileiros em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Por meio dele são disseminadas informações que permitem mais conhecimento da realidade local e que podem estimular a mobilização social em prol dos ODM.

O Portal foi desenvolvido por intermédio de parceria entre o Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade/Nós Podemos, a Agência de Análise e Cooperação em Políticas Públicas (Agenda Pública), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretaria-Geral da Presidência da República.

A manutenção do Portal e dos sistemas de informação é realizada pelo Observatório de Indicadores de Sustentabilidade (Orbis), que monitora também os indicadores. O Orbis está vinculado ao Instituto de Promoção do Desenvolvimento (IPD) e ao Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná.



O Brasil melhorou e você ajudou.
Esse Prêmio é seu.

ESPAÇOS DE ARTICULAÇÃO DE PARCERIAS

O Prêmio ODM Brasil agrega parceiros estratégicos, entre os quais Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Caixa Econômica Federal, Furnas, Petrobras, Sebrae, Sesi/PR e os Núcleos estaduais, regionais e municipais dos ODM.

SITES QUE VEICULAM OS ODM E O PRÊMIO ODM BRASIL

O Decreto e o Regimento Interno do Prêmio se encontram nos *sites*:

- Secretaria-Geral da Presidência da República:
www.odmbrasil.gov.br
- *Site* do Observatório de Indicadores de Sustentabilidade (Orbis):
www.portalodm.com.br
- *Site* do Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade/Nós Podemos:
www.nospodemos.org.br

Parceiros:



Coordenação Técnica:



Coordenação-Geral:



Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Secretaria-Geral da
Presidência da República

